

INDICAÇÃO Nº 081/2025

Senhora Presidente:

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições previstas no art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, e depois de ouvido o Soberano Plenário, **INDICA** para as providências necessárias por parte do departamento competente da municipalidade, através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, objetivando melhorias no Bairro **Beira Rio região da Rua Braulio Bueno de Camargo nº 395**.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária após a visita deste vereador a 11/04/2025.

Nota-se que atualmente o bairro possui uma praça que no momento serve para resguardar usuários de drogas ilícitas, além de muitas vezes possuírem menores em horários da noite, pedimos ao órgão competente que estude a possibilidade de revitalização do espaço com parquinho e academia ao ar livre, além da desconstrução do lugar que serve para essas situações. No mesmo espaço na Rua Braulio Bueno de Camargo possuímos um ponto de erosão que tem se alastrado para rua o qual também depende de um estudo para solução.

A população pede o estudo de emplacamento "Pare" nas esquinas da R: Braulio Bueno de Camargo Nº 395.

A finalizar pedimos o concerto da rua Braulio Bueno de Camargo ao final da rua, próximo as regiões de fossa.

São estas razões que entendemos suficientes para justificar as indispensáveis preocupações dos homens públicos, em especial, as providências por parte do Poder Executivo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tibagi, em 14 de abril de 2025.

RENAN DE SOUZA

Vereador





